

# Ipem-SP fiscaliza produtos típicos do inverno no Estado

GENIVALDO CARVALHO



Fiscalização confere etiquetas, checa dados impressos grafados, razão social, marca

No período de 27 de junho a 1º de julho, o Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo (Ipem-SP) concluiu a Operação Inverno 2016. Anual, essa fiscalização especial confere a adequação de mercadorias típicas da estação, como roupas, colchões e colchonetes às normas do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

**Realizada em pontos comerciais na capital e interior, ação do Instituto de Pesos e Medidas verifica a conformidade das normas do Inmetro em mercadorias têxteis**

“O objetivo dessas operações é sempre proteger o consumidor”, destaca Guaracy Monteiro Filho, superintendente do Ipem. Ele explica que as ações sazonais complementam as fiscalizações realizadas durante o ano inteiro. Esse monitoramento especial é dividido em áreas de Qualidade e de Metrologia Legal. Na primeira são verificados produtos cuja certificação do Inmetro é obrigatória; na segunda, aqueles embalados e pesados sem a presença do consumidor.

**Sazonais** – Na área de Qualidade, além da Operação Inverno, a programação anual do Ipem inclui as operações Verão (têxteis, biquínis, maiôs, sunga), Páscoa (brinquedos nos ovos de chocolate), Lux (lâmpadas), Casa e Jardim (itens de jardinagem), Dia das Crianças (brinquedos), Festa (itens de celebrações, como bandeja descartável, canudo, guardanapo, vela, talheres descartáveis) e Papai-Noel (brinquedos e luminárias – tipo mangueira – e pisca-pisca natalino).

Na área de Metrologia Legal, as operações de fiscalização são Aluno Nota 10 (material escolar), Padoca Legal (produtos pré-medidos em

padarias), Páscoa (ovos de chocolate, bombons), De Olho no Rolo (papel higiênico), Automotivo (produtos automotivos), Pulando a Fogueira (produtos típicos das festas juninas), Bicho Bom (alimentos e higiene de animais), Flora (jardinagem e horticultura), Alô Doutor (produtos hospitalares), Gutenberg (impressão gráfica), Pente Fino (pré-exames de produtos destinados à ceia de Natal) e Boas-Festas (celebrações do final do ano).

**Balanco** – Neste ano, a Operação Inverno foi realizada na capital e nas regiões de Araçatuba, Piracicaba, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto e São José dos Campos, em lojas de pequeno, médio e grande portes. No total, foram visitados 303 estabelecimentos; desses, 97 (32%) foram autuados. A inspeção abrangeu 18.051 produtos, sendo encontradas irregularidades em 1.250 (7%) itens. As relações de comerciantes e de produtos ou marcas em desconformidade estão disponíveis no site do Ipem (*ver serviço*).

A sanção ao infrator pode ser restrita ao comerciante ou a toda cadeia produtiva. Empresa autuada tem dez dias para apresentar defesa no Ipem. As multas vão de R\$ 100 a R\$ 1,5 milhão, dobrando em caso de reincidência. O valor aplicado na autuação toma por base estimativa do volume de vendas realizadas pela loja.

**Etiqueta** – A conferência dos produtos confirma a presença de etiqueta e de informações obrigatórias impressas grafadas em português, como razão social, nome ou marca e CNPJ do fabricante ou importador. São também verificados dados como país de origem, composição têxtil (nome e percentual das fibras e filamentos que compõem o tecido), cuidados para conservação e tamanho ou dimensão da peça.

Para evitar problemas e prejuízos, o consumidor deve, sempre, optar pelo mercado formal e evitar produtos falsificados. Nas etiquetas, as informações seguem critérios específicos. Nomes de marcas comerciais ou grafadas em inglês (como *nylon*, *popeline*, *lycra*, *lurex*, *rayon*) são proibidos. Com relação à composição têxtil, todas as fibras e filamentos usados na produção da peça devem estar identificados, como, por exemplo, 70% algodão e 30% poliéster; e todo produto precisa, obrigatoriamente, informar esse percentual.

**Colchões** – Colchão e colchonete de espuma de poliuretano em exposição na loja ou vendido on-line precisam ter selo do Inmetro e etiqueta com as seguintes informações: nome e CNPJ do fabricante ou do importador; marca e modelo do produto; dimensões do produto (altura x comprimento x largura); composição qualitativa dos componentes internos; classificação do produto: simples ou composto; tipos de espumas utilizadas, exceto a do revestimento e mais a densidade nominal.

Se for colchão composto, o fabricante precisa também indicar as densidades nominais das lâminas e suas espessuras, exceto a do revestimento; composição do revestimento (tecido, espuma e outros materiais); data de fabricação (mês e ano); país de fabricação/origem; cuidados para conservação. Também não é permitida que seja utilizada, na designação desses produtos, a letra D acompanhada de um valor diferente da densidade nominal.

**Orientação** – Para se orientar e evitar problemas com as compras, o consumidor pode ver e copiar no site do Ipem (*ver serviço*) diversas cartilhas de orientação. Uma delas é o *Guia prático de consumo*, com dicas sobre produtos embalados, têxteis, eletrodomésticos e itens com apresentação obrigatória do selo do Inmetro. Há ainda recomendações sobre as regras vigentes para a utilização de balanças em supermercados, padarias, açougues e outros tipos de comércio.

Rogério Mascia Silveira  
Imprensa Oficial – Conteúdo Editorial  
Assessoria de Imprensa do Ipem

## SERVIÇO

Ipem – [www.ipem.sp.gov.br](http://www.ipem.sp.gov.br)  
Empresas autuadas pelo Ipem  
<http://goo.gl/ySPDj5>  
*Guia prático de consumo* e outras publicações – <http://goo.gl/Waw0P1>  
Quem desconfiar ou encontrar irregularidades no comércio pode denunciar a situação à Ouvidoria do Ipem, pelo telefone 0800 013 05 22, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, ou enviar e-mail para [ouvidoria@ipem.sp.gov.br](mailto:ouvidoria@ipem.sp.gov.br). Todas as comunicações são registradas e o reclamante é informado do desfecho

## Gabarito das provas da Fatec está na internet

As Faculdades de Tecnologia do Estado de São Paulo (Fatecs) disponibilizaram na internet o gabarito das provas do vestibular para o segundo semestre de 2016. Consulte <http://goo.gl/6MXWiA>. No dia 20, a Fatec divulga a lista de classificação geral dos candidatos e a primeira lista dos convocados para matrícula. A relação também estará no site.

A matrícula deverá ser feita na secretaria da Fatec escolhida pelo candidato. Quem não fizer a matrícula na data determinada ou deixar de apresentar os documentos exigidos perderá a vaga.

O candidato deve levar foto 3x4 recente e cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada do original de cada um dos seguintes documentos: certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente; histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente; certidão de nascimento ou casamento; carteira de identidade; CPF; título de eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos, com o comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; documento de quitação com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino.

Quem ingressou no Sistema de Pontuação Acrescida pelo item escolaridade pública deve apresentar histórico escolar ou declaração escolar, comprovando que cursou integralmente o ensino médio na rede pública municipal, estadual ou federal.

## Poupatempo Móvel ainda atende em Heliópolis

Por conta da grande procura dos moradores, o atendimento do Poupatempo Móvel em Heliópolis será prorrogado. Os serviços serão oferecidos das 9 às 16h30 até sexta-feira (8), no CEU Heliópolis – Professora Arlete Persoli, que fica na Estrada das Lágrimas, 2.385. O cidadão poderá solicitar a emissão de carteira de identidade (RG), Atestado de Antecedentes Criminais (AAC), além de serviços públicos via internet, como registro de Boletim de Ocorrência Eletrônico, consulta de multas de trânsito e pontuação na CNH, emissão de segunda via de contas, entre outros.

## Capacitação profissional para moradores da CDHU

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado firmaram parceria com o objetivo de promover capacitação profissional para os moradores dos conjuntos habitacionais do interior e da capital paulista.

A parceria consiste em levar uma unidade móvel do Via Rápida Emprego, da secretaria, para a área comum dos conjuntos habitacionais ou no entorno.

Os primeiros municípios contemplados foram Batatais, Itu, São José dos Campos e Marília, que promoveram cursos de confecção industrial e imagem pessoal para cerca de 200 pessoas.

Desde ontem, a carreta do Via Rápida Emprego chegou à Vila Jacuí, zona leste de São Paulo, com o curso de Confecção Industrial – Corte e Costura. As carretas do Via Rápida Emprego estão programadas para atuar até o fim de 2016. Para saber mais, e se inscrever nos cursos, clique [www.viarapida.sp.gov.br](http://www.viarapida.sp.gov.br).